



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

51/2025
AB

O Vereador a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 Programa: 54 – Programa de Gestão e Monitoramento do espaço urbano e rural Ação 2340 – Manter as Atividades da Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja feita a notificação ao proprietário do terreno localizado na Rua dos Crisântemos, entre as Ruas das Alfazemas e Espedito de Antonio dos Santos, no Jardim Santa Nilce II, para ser realizada a limpeza de todo o mesmo.

JUSTIFICATIVA:

A limpeza do terreno é necessária para garantir segurança, evitar acidentes, controlar pragas e doenças, além de valorizar o imóvel. Também é importante para preservar o meio ambiente e facilitar o desenvolvimento de projetos, como construções ou plantações.

Infelizmente, moradores relataram que encontraram, até uma sacola com um rato morto. Isso não só prejudica a estética do local, mas também pode gerar problemas de saúde e segurança para os moradores.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 06, de março.

Sidnei Jardim
Vereador





ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/03/2025 17:19 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p8574cb5236cf6>.